



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 074/2015

Regulamento Municipal do Serviço de Teleassistência Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens

Entrada em Vigor

Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:----

Torna público que: -----

Foi publicitada em Diário da República, no dia 31 de março de 2015, as deliberações de aprovação, pela Assembleia Municipal de Almodôvar, na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2015, dos seguintes Regulamentos: -----

a) Regulamento Municipal do Serviço de Teleassistência -----

b) Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens -----

Os quais entrarão em vigor **no dia seguinte após a sua publicação nos termos da Lei**, ou seja, no próximo dia 01 de abril de 2015. -----

Para que não se alegue desconhecimento, é publicado o presente aviso e afixados editais de igual teor nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt. -----

Município de Almodôvar, aos 31 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -